

1
2
3 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**
4 **CEDCA/PR**
5 **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**
6 **08 de Dezembro de 2021**
7

8 No oitavo dia do mês de Outubro de 2021, o Conselho Estadual dos Direitos
9 da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR em reunião híbrida,
10 presencialmente no Palácio das Araucárias, Sala de Gestão, 7º SEJUF e
11 online pela plataforma do meet <https://meet.google.com/mma-rcbd-uwf>,
12 estiveram presentes os seguintes conselheiros: Presença dos seguintes
13 conselheiros: Rodrigo Silva Bonfim (HPP), Marcelo Souza (ACRIDAS),
14 Maíra Tavares e Lucilene Regina Marques (AFECE), Débora Cristina dos
15 Reis Costa (APC), Renann Ferreira e Hélio Candido do Carmo (Guarda
16 Mirim), Amanda Querino dos Santos Barbosa (APAE de Santo Antônio da
17 Platina, João Marcos Palmeira (AAMEC), Vice-presidente, Adriano Roberto
18 dos Santos (Associação Antônio e Marcos Cavanis), Ires Damian Scuzziato
19 (Organização Centro Beneficente de Educação Infantil) e Carolina Marcon
20 (APOFILAB). **GOVERNAMENTAIS:** Priscila Veiga (SEJUF/DPCA), Joseli
21 Colaço (Casa Civil), Antônio Carlos Dourado (SEED), Sandra Cristina
22 Ferreira e Amália Regina Donegá (SETI), Juliana Muller Sabbag (SEJUF -
23 DPCA/DAS), Christianne Lunardelli (SEEC), Jéssica Dinardi (SESA),
24 Jonathan Braghini (SEPL), Rosineide Frez (SEED), Solimar Gouveia
25 (SEJUF/DEASE), Luciméia Swiech (SESP), Silvio Renato Fernandes
26 (SEJUF/DEJU). **Assessores:** Bruna Saraiva (OAB), Luciana Linero (CAOP),
27 Giulia Oligan (DPPU), Arlete Kubota (TJ). **Convidados/as e apoios**
28 **técnicos:** Denise Xavier Masson (DPCA), Juliana Muller (SEC/CEDCA),
29 Participantes do comitê: Patrícia Kruger (SEFA), Thais Silva Carneiro
30 Lopes (ALEP), Michele Carolo (SEDEST). O Vice-presidente, Adriano
31 Roberto dos Santos fez a abertura da reunião, com a aprovação da pauta
32 em seguida. 1 - **Apresentação do Relatório Anual 2020 do Plano**
33 **Decenal:** Apresentação realizada pela técnica Denise Xavier
34 (DPCA/SEJUF) Coordenadora do Comitê Interinstitucional de

35 Acompanhamento ao Plano Decenal, e pelo residente técnico Ayslan Juan.
36 Contextualizando as ações, no 2º semestre de 2020 foi realizado um
37 resgate do monitoramento do Plano, e no início do ano, até o mês de
38 Agosto/2021 a prioridade foi realizar o monitoramento e avaliação tendo
39 em vista a importância da atualização do plano de ação novo. Já está
40 publicado e instituído o plano de ação de 2021 a 2023 do CEDCA, e
41 conforme pactuação realizada no início do ano, a apresentação do relatório
42 de acompanhamento das metas de 2020 ficaria por último; **Avanços e**
43 **desafios:** Criação de um canal de Comunicação exclusivo para o Plano
44 Decenal; Participação efetiva de todos os responsáveis; Participação dos
45 Núcleos de Planejamento Setorial de cada Secretaria de Estado; Adaptação
46 de todas as etapas desenvolvidas para modalidade “on-line”; Apropriação
47 de todos os envolvidos de suas metas e articulação junto a suas
48 instituições; - **Metodologia:** Criação um instrumental que possibilitasse a
49 descrição da execução da meta e do indicador; Cada responsável recebeu o
50 instrumental contendo as metas de sua responsabilidade; Reunião em
51 Setembro-21 do Comitê foi pactuado a devolução do instrumental para
52 alinhamento das “categorias e subcategorias”; **Categoria da execução de**
53 **Metas:** - Atingida: Meta atingida com prazo definido de início e fim; e meta
54 contínua ou anual atingida em 2020; Parcialmente Executada/Não
55 Executada; Impactada pela Pandemia de COVID-19: Meta executada
56 parcialmente/não executada devido a impactos relacionados à Pandemia de
57 COVID-19. **Apresentação do residente técnico, Ayslan dos gráficos:**
58 com a informação em porcentagem das metas atingidas: 134 (39,2%);
59 Parcialmente executada: 74 (21,6%); Não executada: 92 (26,9%); Em
60 andamento: 42 (12,3%), total de 342 metas de 2020. Acerca dos motivos
61 das metas não executadas e parcialmente executadas identifica-se: 53% -
62 Outros Motivos ; 47% - Impactadas pela Pandemia de COVID-19. **Análise**
63 **por eixo:** Eixo 6 com maior percentual de metas atingidas (54,1%),
64 seguidos dos eixos 3 (50%) e 2 (41%); Já os eixos com menos metas
65 atingidas proporcionalmente foram os eixos 4 (21,1%) e 5 (17%); Eixo 4
66 mais impactado pela Pandemia de COVID-19, tendo 71,8% da execução das
67 metas afetadas. **Considerações Finais:** Execução das metas de 2020 do
68 plano decenal se deu em um momento de pandemia da COVID-19;

69 Ausência de um sistema informatizado; Plano de ação não atualizado desde
70 2016, o que impactou nos resultados apontados para as execução das
71 metas. Muitas metas atingidas, em andamento e parcialmente executadas
72 foram realizadas de forma adaptadas por conta da pandemia. Este relatório
73 não exclui a necessidade de cada responsável realizar o acompanhamento
74 permanente das ações. Finalização da apresentação. A conselheira Ires
75 Damian (LIONS) perguntou se a equipe técnica sabia da solicitação do
76 Tribunal de Contas aos municípios, dos Planos Municipais de Atendimento
77 as Crianças e aos Adolescentes com a informação do financiamento e a
78 identificação de todas as peças orçamentárias. Solicitação esta que está
79 gerando desgaste, pois os municípios precisam organizar muitos
80 documentos. Auxiliando na orientação, a Dra. Luciana Linero
81 (CAOPCAE/MP-PR) informa que o pedido deve ser em decorrência da
82 Instrução Normativa nº 36/2009 do TCE/PR que dispõe que as leis
83 orçamentárias dos Municípios deverão indicar, de forma clara e objetiva, os
84 recursos a serem utilizados na execução de políticas públicas para o
85 atendimento ao princípio da absoluta prioridade à criança e ao adolescente.
86 Pois, o CMDCA precisa ter conhecimento de todo o investimento. Assim, a
87 solicitação se refere a uma metodologia de trabalho adotada, e não um
88 novo plano. Ires reforça a importância da capacitação aos municípios para
89 que não ocorram equívocos com a realização de novos planos. Ires
90 perguntou também, sobre o objetivo da pesquisa do CEDCA junto aos
91 municípios sobre a organização dos comitês. Denise explicou que a
92 iniciativa partiu da câmara de políticas, e que após o término do prazo e a
93 sistematização das respostas, a câmara definirá os próximos
94 encaminhamentos. O conselheiro Renann Ferreira (Guarda Mirim de Foz
95 do Iguaçu) perguntou a Denise se houve uma comparação das metas não
96 executadas, ou seja, se houve uma soma geral dos dados. Denise explicou
97 que como não houve monitoramento desde 2016, a retomada dessa ação
98 ficou um pouco prejudicada, demonstrando o slide da análise do gráfico das
99 metas de 2020 que possui as informações com as somatórias. E que apesar
100 do período da pandemia, foi positivo o retorno das secretarias envolvidas,
101 assim, a equipe conseguiu a informação de todos os responsáveis pelas
102 metas, com a realização do acompanhamento e da sistematização de cada

103 uma. O conselheiro Rodrigo Bonfim (HPP) elogiou a equipe, perguntando
104 se o relatório apontou direções sobre o que fazer com as metas não
105 alcançadas, e quais eventuais soluções. Denise explicou que não tem a
106 análise dessa situação no todo, mas o resultado já impactou na alteração do
107 próximo instrumental de acompanhamento que será lançado a seguir, com
108 a inclusão de campos mais claros para as demonstrações. Com relação aos
109 prazos, Rodrigo ressaltou que deve ficar claro que o Plano 2021/2023 já
110 está em execução, apesar da realização da aprovação do relatório de 2020
111 em Dez de 2021. **APROVADO. Apresentação do Instrumental de 2021**
112 **para elaboração do relatório anual.** Denise iniciou a apresentação
113 demonstrando o cronograma das ações previstas e o instrumental que foi
114 elaborado em formato de planilha de Excel salvo no Google drive, que
115 facilitará o encaminhamento aos órgãos envolvidos. Sendo que a principal
116 alteração, comprado ao modelo anterior, é a identificação e a indicação das
117 situações em um formato mais objetivo. A conselheira Jéssica Dinardi
118 (SESA) perguntou sobre o campo de “mensuração das metas de 2021”,
119 Denise explicou que neste campo os fatos podem ser descritos com mais
120 detalhes e no campo “indicador” a escrita tem que ser mais objetiva.
121 Denise finalizou a apresentação ressaltando que as secretarias receberão a
122 orientação de preenchimento junto com o instrumental. Instrumental
123 **APROVADO. 2 - Minuta do Edital de Pequenos Serviços de**
124 **Manutenção:** -Apresentação realizada pela técnica Quelen Silveira,
125 coordenadora do Departamento da Pessoa com Deficiência - DPCD/SEJUF.
126 Foi apreciado na plenária as sugestões realizadas pela SC, sendo elas: -
127 Identificação do nº das propostas selecionadas de 260; Proposta de
128 retirada do numero e indicar o Maximo do teto até chega 26 milhões; Piso
129 de 60 mil reais e teto máximo de 100 mil reais; - sugerir que não iniciem
130 nas datas festivas; - Sugestão de Prazo para Resposta (no Maximo um dia
131 antes da data inicial fixada para a apresentação das propostas). (ver
132 sugestão do chat do Rodrigo); fases do cronograma em dias corridos; *O*
133 *conselheiro Rodrigo Bonfim (HPP) fez um apontamento sobre os prazos,*
134 *onde se o Edital não for tramitado até 05 meses, as OSCs não receberão*
135 *em 2023. A técnica Juliana Sabbag falou da importância de ser trabalhado*
136 *com prazos razoáveis, possíveis de serem executados, e da customização do*

137 *SISTAG que deve ser adaptado para cada Edital, a fim de facilitar a*
138 *inserção das informações. Com relação ao período eleitoral, o conselheiro*
139 *Renann Ferreira (Guarda Mirim de Foz) reforçou sobre a não aplicabilidade*
140 *da regra referente a não execução quanto se trata de recursos do fundo,*
141 *apresentando a Nota Técnica do MP de Minas Gerais nº 01/2020,*
142 *ressaltando que essa situação já foi tratada nos anos anteriores no CEDCA,*
143 *e que todo ano que tem eleição para o governo é o mesmo desgaste. O*
144 *assessor técnico da SEJUF, Victor Hugo Florentino entrou na reunião para*
145 *esclarecer que durante o trâmite do processo a PGE já vai orientar sobre a*
146 *possibilidade do repasse durante o ano eleitoral, e que seria importante o*
147 *CEDCA resgatar a decisão da PGE da época, pois os mesmos procuram*
148 *manter a mesma linha de decisão. Continuação da leitura das sugestões:*
149 *OBJETO DO TERMO DE FOMENTO, Onde entra o Reboco??? O que pode*
150 *ser executado na Elétrica e Hidraulica? Verificar a possibilidade de*
151 *manutenção dos Extitores? Verificar a Possibilidade da manutenção de*
152 *Drywall/Gesso? : - Os técnicos da ATA da SEJUF informaram que esses*
153 *itens serão incluídos no objeto com melhor detalhamento; se preocupam*
154 *quanto ao pedido da relação do que pode e do que não pode ser feito, e que*
155 *é possível deixar o texto mais claro, explicando o que é reparo e*
156 *manutenção, mas não citar a tabela de serviços possíveis, pois está é bem*
157 *extensa possuindo mais de 60 mil itens. Quelen informou que a minuta do*
158 *Edital já passou por uma pré análise da PRED e da PGE, sendo que*
159 *qualquer alteração deverá ser analisada novamente. Rodrigo ressalta que a*
160 *SC não está solicitando alterações no Edital, e sim esclarecimentos. A*
161 *conselheira Angela (SEJUF/DPCA) sugeriu a elaboração de um caderno*
162 *orientativo como anexo ao Edital, com fins pedagógicos, para não modificar*
163 *a análise prévia do edital. Continuação da leitura das sugestões: Objetivos*
164 *Específicos - inclusão do termo: Promoção ao Mundo do Trabalho na alínea*
165 *“b”; rever texto de Justificativa (ITEM 2) após definição de critérios;*
166 *Comprovação de Regularidade junto ao CMDCA. (substituído os itens A ao*
167 *J, Exceto o E)._Prever ofício (Informativo) ao final do Processo para o*
168 *CMDCA das respectivas OSCs contempladas no edital (ITEM 4); conforme*
169 *Anexo II - Declaração sobre Instalações e Condições Materiais (Esclarecer*
170 *com a ATA - a aplicação deste item no presente edital); Deixar claro quais*

171 as certidões serão de responsabilidade publica e quais serão pelas OSC ;
172 Verificar a possibilidade de substituir os itens abaixo por uma declaração
173 da própria Organização nos moldes da portaria interministerial 424/2016??
174 [https://www.in.gov.br/materia//asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/](https://www.in.gov.br/materia//asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20457541/do1-2017-01-02-portaria-interministerial-n-424-de-30-de-dezembro-de-2016-20457287)
175 [20457541/do1-2017-01-02-portaria-interministerial-n-424-de-30-de-](https://www.in.gov.br/materia//asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20457541/do1-2017-01-02-portaria-interministerial-n-424-de-30-de-dezembro-de-2016-20457287)
176 [dezembro-de-2016-20457287](https://www.in.gov.br/materia//asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20457541/do1-2017-01-02-portaria-interministerial-n-424-de-30-de-dezembro-de-2016-20457287) (AÇÕES QUE DEVERÃO SE CONSULTADAS
177 JUNTO A CENTRAL DE CONVÊNIOS DA SEJUF); Item 4.2, alínea “i” -
178 Atualizar o Texto conforme o artigo 33 inciso 3 da lei 13.019/2014; Rever o
179 item 4.3.1 considerando edital simplificado - Par Adesão - Dispensando
180 Engenheiro/ Arquiteto e Cotações. Ter como referência a tabela de preços
181 da PRED); verificar na alínea “c” se há necessidade de profissional Técnico
182 Engenheiro; 6. COMISSÃO DE SELEÇÃO(fazer resolução com membros e
183 suas atribuições: CEDCA, DPCD, ATA) ; 6.1 A Comissão de Seleção é o
184 órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento
185 público, tendo sido constituída na forma pela Deliberação 045/2020
186 (Verificar) do CEDCA/PR, nos termos do § 1º do artigo 27 da Lei Federal
187 13.019, de 2014 e do § 5º do artigo 36 do Decreto Estadual 3.513, de 2016.
188 Avaliar a Possibilidade de Consultores ad DOC) 7. DOS CRITÉRIOS DE
189 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS; 7.1 Os critérios de julgamento das
190 propostas são os seguintes: (Sugestão de Pontuação Mais Equilibrada, para
191 evitar situação de Exclusão). Sugestão da SC: Número de atendidos - 1 a
192 20 - 10 pontos; 21 a 60 - 20 pontos; 61 a 80 - 30 pontos; 81 a 100- 40
193 pontos; mais de 100 - 50 pontos; sendo que a soma dos Critérios 1+2 será
194 = Ao Ranqueamento; Item 8.3 - Estar em consonância com a manutenção;
195 sem indicação de Contrapartida, Considerando eventuais ajustes no Plano
196 de Trabalho; Item 10 - Da etapa de avaliação: sugestão de especificar o
197 período de junho de 2020 junho de 2021); repensar de acordo com a nova
198 tabela a ser elaborada; *A conselheira Juliana orientou que conforme a PGE*
199 *não tem ajuste na fase de classificação, somente na fase do SISTAG.* 12.
200 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE
201 AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS - 12.1 Os participantes
202 poderão recorrer do resultado preliminar da etapa de avaliação e
203 classificação das propostas à Comissão de Seleção, no prazo de 03 (três)
204 dias corridos, (sugestão de ser dias uteis) contados da data da publicação

205 da decisão, sob pena de preclusão; 12.2 Não será conhecido recurso
206 interposto fora do prazo; 12.3 Os recursos serão interpostos por meio da
207 plataforma eletrônica <https://www.eprotocolo.pr.gov.br>; (verificar se esta
208 opção poderia ser feita via SISTAG); 12.4 Interposto recurso, os demais
209 interessados deverão ser comunicados por meio da plataforma eletrônica
210 ou, se a seleção se processar sem o uso da plataforma eletrônica, por
211 qualquer outro meio idôneo, para, querendo, apresentar contrarrazões, no
212 prazo de 03 (três) dias corridos, (sugestão de ser dias úteis) contados
213 imediatamente após o encerramento do prazo recursal; 12.5 É assegurado
214 aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à
215 defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica, arcando
216 somente com os devidos custos. (Em tempo hábil); 13.3 A decisão final do
217 recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida no prazo máximo de
218 30 (trinta) dias corridos, (necessidade de ajustar os prazos de acordo com o
219 Cronograma), Item 15. verificar conciliação conforme versão final do
220 Edital; *A conselheira Juliana falou da importância do cronograma das fases*
221 *terem intervalo entre as etapas com dias úteis*; Item 15.1 - b) A seu plano
222 de trabalho e o respectivo regulamento de compras e contratações para
223 serem aprovados - Alinhar com as previsões de Requisito; 15.6 Na hipótese
224 de a(s) OSC(s) selecionada(s) não atender(em) aos requisitos da fase de
225 celebração, aquela(s) imediatamente(s) mais bem classificada(s) poderá(ão)
226 ser convidada(s) a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta
227 da concorrente desqualificada; **(verificar redação deste item para fim**
228 **de clareza)**; 15.7 Caso a(s) OSC(s) convidada(s) aceite(m) celebrar a
229 parceria, ela(s) será(ão) convocada(s) e, em seguida, proceder-se-á à
230 verificação dos documentos. Esse procedimento poderá ser repetido,
231 sucessivamente, obedecida a ordem de classificação; **(verificar redação**
232 **deste item para fim de clareza)** 15.14 A Comissão de Seleção analisará
233 se o regulamento de compras e contratações observa o art. 45 do Decreto
234 Estadual nº 3.513/2016; **(Alinhar com as previsões de Requisito)**
235 15.15 O regulamento de compras e contratações da OSC será
236 automaticamente aprovado pelo órgão ou entidade pública estadual, caso
237 adote: **(Alinhar com as previsões de Requisito)** 15.16 O resultado da
238 etapa de aprovação do plano de trabalho e do regulamento de compras e

239 contratações será homologado e divulgado na página do sítio oficial da
240 Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, ~~na página do sítio~~
241 ~~oficial do Governo do Estado do Paraná e no órgão oficial de imprensa,~~ e
242 CEDCA, podendo as desclassificadas apresentarem recurso na forma e no
243 prazo estabelecidos no item 12 deste edital; **(Alinhar com as previsões**
244 **de Requisito)** 15.21 O resultado das etapas de avaliação da proposta; de
245 verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração; de aprovação
246 do plano de trabalho e do regulamento de compras e contratações; de
247 emissão de pareceres e celebração do instrumento de parceria serão
248 homologados e divulgados na página do sítio oficial da Secretaria da
249 Justiça, Família e Trabalho, ~~na página do sítio oficial do Governo do Estado~~
250 ~~do Paraná e no órgão oficial de imprensa~~ do CEDCA, **(Alinhar com as**
251 **previsões de Requisito);** Situações essas que serão analisadas pela
252 Central de Convênios/SEJUF. *O conselheiro Marcelo Souza (ACRIDAS)*
253 *solicitou análise quanto ao item (4.3.1) da apresentação de 03 cotações*
254 *com empresas que realizem o serviço completo, pois tem OSCs que*
255 *possuem funcionários executores dessas ações, não tendo, portanto, a*
256 *necessidade da contratação de uma empresa. E o conselheiro Rodrigo*
257 *ressaltou o desafio do Estado quanto à atualização do Decreto estadual,*
258 *pois a Lei 13019/2014 foi alterada pela 13204 de 2015. Por fim, Rodrigo*
259 *ainda ressaltou que o trabalho foi construtivo, a pauta foi vencida, mas o*
260 *processo não poderá ser tramitado nos ritmos normais, por que ainda tem a*
261 *dependência da resposta a PGE, sendo que esta resposta ainda poderá*
262 *alterar as datas de referência que serão inseridas no edital. Teve avanço no*
263 *que diz respeito à estrutura e regras gerais, mas o edital não pode ser*
264 *considerado aprovado e encaminhado para a publicação, sem antes ter a*
265 *análise e a conferência da resposta da PGE, se possível em Janeiro/2022,*
266 *para depois rever datas e uma posterior publicação imediata, ou*
267 *programada, no caso de uma resposta negativa. A mesa diretora encerrou a*
268 *reunião, agradecendo a presença de todos. A presente ata foi elaborada por*
269 *Juliana Muller, e após a aprovação será publicada no Dioe e disponibilizada*
270 *no site do Cedca.*